



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 478/2026

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 450/2026, de autoria do Vereador Thammy Miranda, que denomina Praça Condessa Graziella Matarazzo o logradouro que especifica, localizado na Avenida Dr. Candido Mota, s/n - Vila São Francisco Subprefeitura do Butantã, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 30/09/2026, às 12:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164969883** e o código CRC **A18B9521**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002765-1

Informação SMC/AHM/NDL Nº 164552092

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - alteração da denominação - **Praça Condessa Graziella Matarazzo**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** manifestação a respeito do nome **Praça Condessa Graziella Matarazzo**, com o objetivo de alterar um logradouro municipal através do PL nº514/26 do vereador Marcelo Messias.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação pelos motivos a seguir.

Quanto ao mérito, foi italiana que construiu toda a sua vida no Brasil e se dedicou à vida comunitária e defesa ambiental.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I
Em 04/09/2026, às 17:40.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 08/09/2026, às 12:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164552092** e o código CRC **5B6840C8**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002765-1

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 164715624

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 450/2026, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Condessa Graziella Matarazzo o logradouro que especifica, localizado na Avenida Dr. Candido Mota, s/n - Vila São Francisco - Subprefeitura do Butantã. Pedido de subsídios

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL em análise propõe em seu art. 1º:

"Fica denominada Praça Condessa Graziella Matarazzo o logradouro localizado na Avenida Dr. Candido Mota, s/n - (Codlog 136042) - Vila São Francisco - Subprefeitura do Butantã."

De acordo com a descrição do art. 1º e croqui anexo (163317174, página 9), ratificamos as informações prestadas anteriormente por esta SMUL/CASE/DLE (163515362) quanto ao logradouro situado no Setor 160, Quadra 369, Subprefeitura Butantã, Distrito Rio Pequeno, assinalado em azul no Mapa Digital da Cidade (163512145).

Após análise de SEGES/CGPATRI sobre o local, entendeu-se que **se trata de área institucional** (163926866), conforme representado na Planta ARR-4937 (164553903) e indicado no CAP 1904 (163513653).

Assim sendo, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (163317174, página 2), conforme segue:

- 1º** - não consta como bem público, **sendo uma área institucional**;
- 2º** - o logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º** - não se aplica;
- 4º** - não se aplica;

5º - o nome proposto "*Condessa Graziella Matarazzo*" não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

7º - não constando como bem público, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º - não se aplica.

À vista do exposto, em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento (163318096), concluímos que a propositura nos termos do PL 450/2026 **não poderá prosseguir a partir da análise desta SMUL/CASE/DLE.**



Eliane Menezes Alves de Abreu
Assessor(a) II
Em 09/09/2026, às 12:19.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão
Em 09/09/2026, às 12:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164715624** e o código CRC **5B480343**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2026/0002765-1

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 164732831

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) e Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Assunto: Projeto de Lei nº 450/2026, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Condessa Graziella Matarazzo o logradouro que especifica, localizado na Avenida Dr. Candido Mota, s/n - Vila São Francisco - Subprefeitura do Butantã. **Pedido de subsídios.**

À SMUL/GAB

Senhora Assessora,

Em atenção ao Pedido de Subsídios CCJ - PL 450/26 (163317174) via PREF/CASA CIVIL/ATL III (164365474), encaminhado por SMUL/GAB (164396986), segue o parecer técnico de SMUL/CASE/DLE (164715624). Reiteramos que a propositura **não poderá prosseguir**, pois o objeto consta como **área institucional**, conforme representado na Planta ARR-4937 (164553903).

Em que pese a informação prestada por SEGES/CGPATRI (164288783) de que se trata de bem público de uso comum, verificou-se que a destinação original da área no parcelamento em questão é de **área institucional**, não tendo sido acostados aos autos elementos que comprovem eventual alteração dessa destinação para bem público de uso comum.

Considerar sem efeito a cota (164551244).

Restituímos os autos para envio à PREF/CASA CIVIL/ATL III com o informado.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II

Em 09/09/2026, às 18:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164732831** e o código CRC **8E7A39F6**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO GABINETE DA SECRETÁRIA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2026/0002765-1

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 164779605

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) e Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Assunto: Projeto de Lei nº 450/2026, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Condessa Graziella Matarazzo o logradouro que especifica, localizado na Avenida Dr. Candido Mota, s/n - Vila São Francisco - Subprefeitura do Butantã. **Pedido de subsídios.**

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III.

Senhor Procurador,

Em atenção ao teor do Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III em doc.(164365474), com Pedido de Subsídios CCJ - PL 450/26 em doc.(163317174), restituo estes autos com a Manifestação Técnica da COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO/SMUL/CASE em doc.(164732831) e parecer técnico de SMUL/CASE/DLE (164715624), como resposta desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Cordialmente,

ELISABETE FRANÇA

**Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL**



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 10/09/2026, às 18:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **164779605** e o código CRC **CD8EC7DF**.